

TC 015.561/2008-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário; Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Responsáveis: Bráulio Alves (280.726.935-49) – falecido; José Santana Neto (303.199.861-87)

Interessado: Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário

Assunto: solicitação de parcelamento de débito com exclusão do Cadirreg

DESPACHO

Trata-se de solicitação, de interesse do Sr. José Santana Neto (peça 47), de parcelamento de débito imputado por meio do subitem 9.1 do Acórdão 5678/2009 – TCU – 1ª Câmara, e de exclusão do seu nome do Cadirreg com expedição de quitação da dívida.

Em observância ao disposto no art. 81, II, da Lei nº 8.443/92, e no art. 62, III, do Regimento Interno, ouça-se a douta Procuradoria.

TCU., Gabinete, em de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator